



RESOLUÇÃO CAS Nº 02 / 2009

**De 12 de fevereiro de
2009**

Aprova o Relatório Final da Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Faculdade Educacional de Colombo – FAEC para o ano de 2008.

CONSIDERANDO a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES).

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR aprovou, e a Direção Geral, no uso de suas atribuições, sancionou a Resolução.

Art.1º Fica aprovado o Relatório Final da CPA da FAEC.

Art. 2º Será o seguinte o Relatório Final da CPA da FAEC:

